

PORTARIA Nº 64, de 30 de agosto de 2022.

Concede licença sem vencimentos a colaboradora.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o pedido formulado administrativamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a colaboradora JULIANA MAXIMO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3036, licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigência nesta data.

Caçapava-SP, 30 de agosto de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente



USAM
União Social dos Amigos da Mãe

COMUNICAÇÃO INTERNA

64 - 30/08

De: Juliana Maximo Aler
Para: R.H da Jucam
Venho através desta e afastamento 2 anos,
peço por gentileza resposta

fmals
3030

29 de Agosto de 22

fmals
Assinatura

Juliana Maximo Aler
União Social dos Amigos da Mãe